

ERRATA

CONCURSO VIRTUAL DE *BRANDING* E IDENTIDADE VISUAL DO CI/UFPB

Em virtude de demandas da comunidade interna, divulgamos a seguinte errata:

ONDE SE LEEM OS EXCERTOS:

(...)

o termo CONCURSO aqui é definido como:

"competição estudantil exclusiva para graduandos do CI/UFPB para a formulação de um projeto gráfico que culminará no padrão de identidade visual dos cursos de graduação do Centro como "marcas fracas" derivadas do logotipo do CI."

(...)

e

(...)

2.4. As propostas devem ser obrigatoriamente submetidas por alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação do CI.

(...)

LEIAM-SE, RESPECTIVAMENTE:

(...)

o termo CONCURSO aqui é definido como:

"competição entre discentes (graduandos e pós-graduandos), docentes e servidores técnico-administrativos do CI/UFPB para a formulação de um projeto gráfico que culminará no padrão de identidade visual dos cursos de graduação do Centro como "marcas fracas" derivadas do logotipo do CI."

(...)

e

(...)

2.4. As propostas devem ser obrigatoriamente submetidas por aluno regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação ou pós-graduação do CI, ou servidor ativo lotado na unidade.